



PORTARIA Nº: 896/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o disposto da Portaria nº807/2020, com base no **Art.218 da Lei Complementar Nº 066/2011** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itajubá**, solicita a prorrogação do prazo para a conclusão da referida Sindicância por mais um período de 30 trinta dias a partir do dia 12 de novembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 12/11/2020.

Itajubá, 13 de novembro de 2020, 201ºano da fundação e 172º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo